



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Dr. Wolnei Zeviani, Neurocirurgião do Hospital Militar de Campo Grande, pela aplicação da polilaminina em pacientes com lesão medular no Estado de Mato Grosso do Sul, notadamente aos profissionais que conduziram os procedimentos neurocirúrgicos realizados em Campo Grande.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa evidencia elevado grau de qualificação técnica, compromisso com a inovação em saúde e protagonismo regional na implementação de tratamento experimental de alta complexidade, voltado à reabilitação de pacientes com lesões graves na medula espinhal. Trata-se de intervenção ainda em fase de estudos, com potencial promissor para a recuperação de movimentos, aplicada mediante rigoroso acompanhamento científico e observância dos protocolos de pesquisa vinculados à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Destaca-se, ainda, a atuação coordenada entre profissionais locais, instituições hospitalares e centros de pesquisa, permitindo que procedimentos de elevada complexidade fossem realizados integralmente por equipe regional, o



que demonstra amadurecimento técnico, autonomia científica e fortalecimento da capacidade instalada no sistema de saúde do Estado.

A condução dos procedimentos, inclusive em contexto de uso compassivo autorizado judicialmente, revela não apenas excelência técnica, mas também sensibilidade social e compromisso com a dignidade da pessoa humana, ao viabilizar alternativas terapêuticas a pacientes em condições clínicas severas e sem opções convencionais eficazes.

Ademais, cumpre ressaltar a relevância do trabalho desenvolvido pelos profissionais envolvidos, como o neurocirurgião responsável pela aplicação do procedimento e a equipe multidisciplinar que viabilizou a estrutura hospitalar necessária, contribuindo para o avanço científico e para a ampliação do acesso a tratamentos inovadores no âmbito regional.

Diante do exposto, manifesta-se o reconhecimento público e institucional à equipe médica envolvida, pelo elevado padrão técnico, espírito inovador e relevante contribuição ao desenvolvimento da medicina e à promoção da saúde no Estado de Mato Grosso do Sul, propondo-se a consignação do presente voto de aplauso como forma de valorização e incentivo às boas práticas no setor.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)

